



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## Resposta à Diligência Nº 214 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/TELE

Prezado Senhor Pregoeiro,

A proposta de preços (doc. SEI nº 1645833) e documento de OUTORGA expedido pela ANATEL (pág. 23 do doc. SEI nº 1645854) da única empresa proponente estão em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Em 16 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 16/09/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1645922** e o código CRC **76C25D92**.